



EDITAL DE LICITAÇÃO Nº: 1009.01/2020
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE.
PROCESSO Nº: 1009.01/2020

ATA DE REALIZAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL

Às nove horas e quinze minutos (09:15) do dia 23 (vinte e três) do mês de setembro de dois mil e vinte (23.09.2020), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, à Rua Padre Zacarias, 332, Centro, em Quixeré - Ce, reuniram-se, em sessão pública, o Pregoeiro, Sr. **JOSÉ EUCIMAR DE LIMA**, e equipe de apoio, para realização dos atos referentes ao **PREGÃO PRESENCIAL, DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE**, de nº 1009.01/2020 que tem por objetivo a **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS DA TABELA ABCFARMA/GUIA DA FARMÁCIA, DE A À Z, VISANDO O ATENDIMENTO DE PACIENTES PROVENIENTES DE MANDATOS JUDICIAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO, PARTE INTEGRANTE DESTA PROCESSO**, conforme especificação do anexo I, parte integrante deste Processo. Abertos os trabalhos, foi credenciado o representante da empresa: **01. M.M. MEDICAMENTOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o Nº **00.561.725/0001-59**, representante o Sr. **José Mardilson Bezerra de Moraes**, portador do CPF Nº **330.298.303-49**. Em seguida, foram recebidos os envelopes de proposta de preços e documentos de Habilitação da empresa Participante. Procedeu-se, a abertura dos envelopes de Propostas de preços da empresa **M.M. MEDICAMENTOS LTDA - ME**. O Pregoeiro esclareceu que o procedimento seria realizado levando-se em consideração o menor preço por lote. A proposta foi analisada em conformidade com o exigido no Edital. Em relação a este dispositivo, a empresa **M.M. MEDICAMENTOS LTDA - ME**, teve sua proposta considerada **CLASSIFICADA** por atender a todos os itens solicitados no Edital. Em seguida passou-se à fase de lances verbais, cujos valores estão demonstrados no mapa de apuração de lances verbais (negociação direta com o participante), ao final da fase de lances chegou-se ao seguinte resultado: Para o lote 01 a empresa **M.M. MEDICAMENTOS LTDA - ME** sagrou-se vencedora com o maior desconto percentual de 20% (vinte por cento), para o LOTE 02, a empresa **M.M. MEDICAMENTOS LTDA - ME** sagrou-se vencedora com o maior desconto percentual de 4% (quatro por cento); para o LOTE 03, a empresa **M.M. MEDICAMENTOS LTDA - ME** sagrou-se vencedora com o maior desconto percentual de 20% (vinte por cento) e para o LOTE 04, a empresa **M.M. MEDICAMENTOS LTDA - ME** sagrou-se vencedora com o maior desconto percentual de 4% (quatro por cento), perfazendo o valor máximo estimado de **R\$ 91.200,000 (noventa e um mil e duzentos reais)**. Analisada a documentação da licitante, esta foi declarada **habilitada**, atendendo a todos os itens exigidos no Edital. Após a divulgação do resultado da Habilitação o pregoeiro indaga se o licitante presente irá interpor recurso contra sua decisão, conforme previsto no art. 109, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, estando o mesmo presente este disse que abriria mão do prazo recursal. Em Seguida Pregoeiro solicita que a empresa Vencedora do Certame entregue sua proposta de preços devidamente **AJUSTADA** dentro do prazo e condições exigidos no Edital no item: **“7.6”**. Nada mais a ser consignado em ata, o Pregoeiro declara encerrada a presente sessão. Quixeré - Ce, 23 de setembro de 2020.

Tiago Maia Pires
Equipe de apoio

JOSÉ EUCIMAR DE LIMA
Pregoeiro

Selma de Sousa Lima
Equipe de apoio

M.M. MEDICAMENTOS LTDA - ME
José Mardilson Bezerra de Moraes
Licitante